

INDICAÇÃO N.º 416/2002

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE REALIZE ESTUDOS NO SENTIDO DE SER IMPLANTADO NO CTMO, O CURSO DE ELETROTÉCNICA, PARA QUE OS PROFISSIONAIS DESSES RAMOS POSSAM ADQUIRIR O CERTIFICADO EXIGIDO PELO CREA.)

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, muitos eletricitas, profissionais do setor de telefonia e informática de nossa cidade não possuem certificados junto ao CREA, exigidos para a legalização da profissão;

CONSIDERANDO que, os cursos que emitem tais certificados tem suas mensalidades elevadas, o que faz com que muitos profissionais desses ramos, deixem de fazer o referido curso;

CONSIDERANDO ainda que, o CTMO (Centro de Treinamento de Mão-de-Obra), é o local destinado a tais cursos profissionalizantes,

Sendo assim, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realizem estudos no sentido de ser implantado no CTMO, o Curso de Eletrotécnica, para que os profissionais desses ramos possam adquirir o Certificado exigido pelo CREA, para o exercício regular da profissão.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 12 de agosto de 2002.

GILVAN CARLOS DOS SANTOS
GILVAN
VEREADOR